

**ANEXO VI  
PLANO DE TRABALHO**

Cofinanciamento através do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS

Nome do Serviço: Serviço de Proteção Social às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias

Tipo de Proteção:

Proteção Social Especial: Média Complexidade (X) Alta Complexidade ( )

Valor total do cofinanciamento: R\$ 758.440,00

Período de execução: 12 meses a partir da data de assinatura do Termo de Colaboração

Número de Atendidos cofinanciados: 200 famílias

Período de atendimento: : Manhã (X) Tarde (X) Noite (X) 24 horas ( )

Dias da Semana: 2ª (X) 3ª (X) 4ª (X) 5ª (X) 6ª (X) S (X) D ( )

**1. Identificação da Instituição**

**1.1 Dados Cadastrais:**

<b>Órgão/Entidade</b>		
Centro Regional de Atenção aos Maus Tratos na Infância do ABCD		
Endereço: Rua Humberto Olivieri, 114		
Bairro: Jardim Bela Vista	Cidade: Santo André	CEP: 09041-050
Site: <a href="http://www.ficardebem.org.br">www.ficardebem.org.br</a>		E-mail: <a href="mailto:administracao@ficardebem.org.br">administracao@ficardebem.org.br</a>
CNPJ: 58.157.710/0001-00		
Registro CMAS: 046-I	Registro CMDCA: 041	
Registro CEBAS: 71000066327/2016.68	Vencimento do Registro CEBAS: 27/11/19	
	Protocolo requerimento nº 2358740009114/2019	
Utilidade Pública: Municipal (X) Estadual (X) Federal (X)		



**1.2 Dados do Presidente ou representante legal:**

Nome [REDACTED]	
RG [REDACTED]	Órgão Expedido [REDACTED]
CPF [REDACTED]	Mandato [REDACTED]
Endereço [REDACTED]	
Bairro [REDACTED]	
Cidade [REDACTED]	CEP [REDACTED]
Telefone [REDACTED]	E-mail: paulo@arsparafusos.com.br

**1.3 Dados do responsável Técnico:**

Nome [REDACTED]	
RG [REDACTED]	Órgão Expedidor [REDACTED]
CP [REDACTED]	
Cargo [REDACTED]	
Telefone: (11) 9.6359-2611	E-mail: fernando@ficardebem.org.br

Alvará de funcionamento:  sim ( ) não

Licença Sanitária (VISA): ( ) sim  não

**1. Apresentação e Histórico da Organização Social**

A Ficar de Bem atua há mais de 32 anos com a missão de “transformar a vida de crianças e adolescentes, protegendo-os de situações de risco e violações de direitos”.

Promovemos a prevenção, o atendimento e a proteção à criança e ao adolescente com direitos violados, visando à manutenção do bem-estar físico, psíquico e social, segundo os princípios estabelecidos pela Lei Nº 8069 de 1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e pelo Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Promovemos a segurança alimentar de milhares de pessoas em situação de vulnerabilidade socioeconômica através da execução dos restaurantes Bom Prato na região do ABC.

Através de um conjunto de ações e equipe qualificada a instituição executa diversos programas e serviços, sendo:

- Programa de Atenção à Família: atendimento a crianças e adolescentes vítimas de violência, suas famílias e o agente agressor. Programa executado nas unidades de Santo André (desde 1992; meta atual: 100 famílias/mês), São Bernardo do Campo (desde 2000; meta atual: 180 famílias/mês) e Diadema (desde 1998; meta atual: 160 famílias/mês), através de termo de colaboração firmado com a municipalidade. Para avaliar os resultados temos indicadores de processo (adesão/frequência) e resultados (motivo de desligamento), além de indicadores estabelecidos pela gestão de cada município.

- Programa Todos pela Proteção: prevenção na comunidade, através de palestras, encontros e oficinas em diversos equipamentos públicos e privados. Por meio de esquetes teatrais, palestras e oficinas temáticas voltadas a todos os públicos, trabalhamos a construção da cultura de paz e empoderamento social visando uma comunidade não violenta. As ações preventivas são realizadas em Santo André, São Bernardo do Campo, Diadema, e eventualmente em demais municípios do Grande ABC e divisa, sendo que ao final de cada ação é disponibilizado formulário de avaliação aos participantes, de acordo com o público-alvo, sendo que em mais de 90% das avaliações o conteúdo e condução pelo facilitador foi considerado bom e ótimo. Considerando o período de 2010 a 2019 atingimos aproximadamente 25.000 em ações preventivas.

- CRAMI Capacita: capacitação de profissionais da rede de atendimento na temática da violência doméstica e sexual contra crianças e adolescentes, metodologia e prática nos serviços de acolhimento institucional, medida socioeducativa, além de outros temas da área da Assistência Social, Saúde e Educação. Já atuamos em Andradina, Apiaí, Araxá, Barretos, Cubatão, Francisco Morato, Indaiatuba, Itatiba, Itapetininga, Louveira, Mogi das Cruzes, Morro Agudo, Nova Odessa, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Salvador, Recife, Região do ABC, entre outros.

- Serviço Especializado em Abordagem Social de Crianças e Adolescentes: abordagem social com crianças e adolescentes que ocupam os espaços públicos como moradia e/ou meios de sobrevivência. O serviço é realizado no município de Santo André desde 2017.

- Projeto Fênix: ações com crianças e adolescentes que se encontram em acolhimento institucional, visando o desenvolvimento da autonomia, autoestima e perspectiva de futuro. E capacitação aos profissionais que atuam dentro das casas de acolhimento. O projeto já foi desenvolvido no município de Santo André e desde 2019 é desenvolvido em São Bernardo do Campo.

- Núcleo Especializado de Atendimento à Família Extensa – NAFE: Acompanha a família extensa que possui o Termo de Guarda de crianças e adolescentes que foram afastadas da sua família de origem, por medidas de proteção. É responsável por acompanhar e fortalecer as famílias extensas, bem como realizar o

acompanhamento das crianças e/ou adolescentes, propiciando a permanência no convívio familiar. O serviço é realizado no município de Diadema desde 2020, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 60 crianças/adolescentes.

- Serviço Especializado de Perícia – SEP: prestação de serviços de Perícia Psicológica e Perícia Social (estudos e/ou avaliações) às Varas da Família na comarca de Santo André, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul e Diadema. O serviço é prestado desde 2019 e até o momento já realizamos 82 perícias.

- Serviço de Medida Socioeducativa em Meio Aberto: realiza o acompanhamento do cumprimento das medidas socioeducativas de Liberdade Assistida e de Prestação de Serviço a Comunidade, que se fundamenta no atendimento especializado, na escuta qualificada e no acompanhamento dos adolescentes e de suas famílias. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade, tendo a meta mensal de 200 adolescentes.

- Casa de Passagem: serviço de acolhimento institucional para acolhimento e proteção de crianças ou adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos. O serviço funciona 24 horas em regime de plantão. É a porta de entrada pela qual a equipe multidisciplinar especializada em diagnóstico, irá analisar a situação de cada usuário de modo a realizar a intervenção necessária, podendo inclusive evitar este tipo de acolhimento ou ofertar um outro tipo de encaminhamento. Possui capacidade para ofertar acolhimento imediato e emergencial a até 15 crianças e adolescentes. O serviço é realizado no município de São Bernardo desde agosto/2021, através de termo de colaboração com a municipalidade.

- Projeto Geração do Bem: oferta espaço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários priorizando crianças e adolescentes da comunidade de Ferrazópolis em São Bernardo do Campo. Através de atividades em grupo promove o protagonismo e defesa dos direitos das crianças e adolescentes e suas famílias, desenvolvendo o sentimento de pertencimento e de identidade, além de incentivar a socialização, convivência comunitária e promoção de potencialidades. O projeto ocorre desde abril/2021, através de parceria com a Kindernothilfe (KNH Brasil).

- Restaurante Bom Prato: em parceria com o Governo do Estado de São Paulo, administramos o programa Bom Prato de Santo André e São Bernardo do Campo, que garante refeições balanceadas e com qualidade a preço acessível para pessoas em situação de vulnerabilidade social e financeira. Os restaurantes servem média de 126.000 alimentações/mês, considerando café da manhã, almoço e janta.



A Ficar de Bem é composta por uma Diretoria que não recebe qualquer remuneração, e por profissionais que estão vinculados ao cotidiano institucional. Atualmente, a Diretoria é composta por: Presidente, Vice-Presidente, Diretor Administrativo, Diretor Técnico, Diretor Financeiro, Diretor de RH, Diretor Jurídico, Diretor de Captação de Recursos, Diretor de Comunicação e Diretor Secretário.

O corpo profissional é composto por coordenação geral institucional, gestão técnica, coordenação técnica regional, assistentes sociais, psicólogos, pedagogos, técnicos sociais, auxiliar administrativo, assistente financeiro, assistente de compras, de comunicação, captação de recursos e motoristas, que possibilitam a execução do trabalho.

No decorrer do trabalho, a instituição recebeu alguns prêmios: "Prêmio Bem Eficiente" (1998 e 2002), organizado pela Kanitz & Associados; "Prêmio Desempenho - Destaque do Ano" (1999), promovido pela Revista Livre Mercado; "Prêmio Criança" (2000), promovido pela Abring; selo "Site Amigo da Criança" (2005), concedido pelo site Censura ([www.censura.com.br](http://www.censura.com.br)); e "Menção Honrosa" (2008) no Concurso "Não Bata, Eduque", promovido pela Secretaria Especial de Direitos Humanos e Instituto Promundo. Em 2016 prêmio ABC Comunicação com a melhor campanha de Impacto Social. Em 2018 recebemos o Selo "Compromisso com a Transparência" e 2019 Prêmio de 2º lugar da Fundação Salvador Arena de Gestão no 3º setor.

A Ficar de Bem atua dentro de todas as normas legais e ética para manter a idoneidade e transparência da ONG, priorizando sempre seus beneficiários. Entre todos os termos de parceria e prestações de contas apresentados em nosso site [www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia](http://www.ficardebem.org.br/institucional/transparencia) publicizamos também nossos documentos institucionais que norteiam toda a prática institucional. Entre eles:

- PPI - Política de Proteção Infantil (um guia de conjunto de normas e padrões para prevenir, proteger, identificar e orientar a conduta dos profissionais em situação de violência institucional contra crianças e adolescentes);
- Código de Ética;
- Regulamentos de contratação e compras.

Através de um amplo trabalho de acompanhamento e pesquisa, a Ficar de Bem auxilia crianças e adolescentes em conflito com seus cuidadores a reestabelecer um convívio familiar e comunitário saudável. Se, outrora, o foco se restringia às violências domésticas (física, psicológica, sexual e negligência/abandono), hoje a atuação vai muito mais além, abrangendo quaisquer violações de direitos. Para isso, o trabalho é feito com os demais membros familiares e responsáveis pela proteção da criança e do adolescente.

Mediante a experiência de trinta anos no atendimento às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias, inclusive ao agente autor da violação,

acreditamos ter expertise para desenvolver o Serviço de Proteção Social Especial de Média Complexidade às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias.

### 3. Justificativa

Dados publicados pela Secretaria de Assistência Social de São Bernardo, referem que nos anos de 2019 e 2020, 1270 crianças e adolescentes foram referenciadas no CREAS por terem seus direitos violados <sup>1</sup>. Destes, 356 envolveram violência física e/ou psicológica, 303 abuso sexual, 05 exploração sexual, 511 negligência e abandono, e 95 relacionados a situação de trabalho infantil.

Em São Bernardo do Campo, a Ficar de Bem atende através do Programa de Atenção à Família (PAF), as famílias encaminhadas pelo CREAS, em que houve prática de violência por parte dos pais ou responsáveis pela criança e adolescente. No período compreendido entre 2010 e 2020, atendemos em São Bernardo 901 famílias, em que 1384 crianças e adolescentes sofreram algum tipo de violência no ambiente familiar ou doméstico.

Considerando um recorte mais atual, no ano de 2020 atendemos 182 famílias, com a seguinte distribuição:

- Violência física:	79 (43%)
- Negligência:	47 (25%)
- Abuso sexual:	43 (24%)
- Violência psicológica:	11 (06%)
- Exploração sexual:	02 (01%)

Do montante de famílias atendidas acima, 33 foram encaminhadas ao PAF em 2020. Considerando as situações envolvendo violência física tiveram como autores da violência o próprio pai (31%), a mãe (54%), o padrasto (8%) e a avó (8%). Referente à violência psicológica, os perpetradores da violência foram o pai (45%), a mãe (45%) e o irmão (10%). Nas situações de negligência, a referida pesquisa aponta novamente os cuidadores com vínculo direto com a criança e o adolescente, sendo: pai (26%), mãe (61%), padrasto (5%), madrasta (3%) e avós (5%). No que tange à violência sexual, os abusadores identificados foram o pai (50%), padrasto (25%) e avô (25%).

As estatísticas revelam que as crianças e os adolescentes vivenciam a violência em todas as fases da infância e da adolescência, em diversas configurações e, frequentemente, pelas mãos de pessoas em quem confiam e com quem interagem diariamente.

<sup>1</sup> Edital de Chamamento Público N° 004/2021-SAS, página 22.

Assim, faz-se necessário serviços especializados direcionados a todos os envolvidos na situação de violência: crianças e adolescentes vítimas, suas famílias, e, quando possível, ao agente agressor, visando a superação dos riscos e da situação de violência vivenciada, bem como a redução dos impactos dela decorrente.

O Serviço seguirá as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social e considerará a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, de forma a assegurar a atenção integral ao público atendido.

#### 4. Objetivo Geral

Fortalecer a função protetiva da família através da ressignificação de padrões culturais e geracionais violadores de direitos, relações conflituosas e métodos disciplinares violentos.

#### 5. Objetivos Específicos

- Realizar trabalho socioassistencial às crianças, adolescentes e suas famílias durante a existência de violações de direitos em suas relações, visando a superação deste cenário;
- Propiciar espaços de escuta e reflexão, com crianças, adolescentes e seus responsáveis, que possibilitem a ressignificação de relações familiares violentas, preferencialmente através de grupos reflexivos;
- Viabilizar a inclusão em serviços, programas e benefícios socioassistenciais que propiciem aquisições de renda e segurança alimentar, superando ambientes propícios a manutenção de violências;
- Contribuir para a construção de projetos de vida que visem à ruptura de padrões violadores de direitos contra a criança e o adolescente a partir de atendimentos particularizados e coletivo;
- Fortalecer a convivência familiar e comunitária apoiando na construção de redes de apoio familiares e afetivas;
- Priorizar o trabalho social com famílias em sua região de moradia, através de parcerias, facilitando o acesso e a adesão do grupo familiar e propiciando a análise das desproteções vivenciadas pela família através das fragilidades e potencialidades existentes em seu território;
- Possibilitar acessos a oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial;
- Realizar articulação com o CREAS, rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas na perspectiva de acesso e garantir direitos, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.

- Promover a capacitação da equipe.

## 6. Execução

### Endereço de Execução do serviço:

Número de atendidos: 200 famílias	Faixa etária: Famílias com crianças e adolescentes até 18 anos incompletos
Endereço: imóvel será locado a partir da assinatura do termo.	
Bairro:	
Cidade: São Bernardo do Campo	CEP:
Telefone: (11) 4992-1234	E-mail: administracao@ficardebem.org.br

O público atendido serão famílias com crianças e adolescentes até 18 anos incompletos em situação de risco social, vivência de violência e violação de direitos, como por exemplo: negligência, abandono, violência física, violência psicológica, violência sexual, maus-tratos, trabalho infantil e vivências associadas ao uso abusivo de substâncias psicoativas.

A forma de acesso ao serviço se dará por encaminhamento exclusivo realizado pelo CREAS.

## 7. Atividades a serem desenvolvidas

As ações desenvolvidas pelo Serviço de Proteção Social Especial às crianças e adolescentes vítimas de violência e suas famílias estarão pautadas nas diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, e terão como norteador a intersetorialidade no desenvolvimento das intervenções, visando assegurar a atenção integral aos usuários e suas famílias.

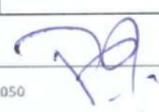
### 7.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Fortalecer a convivência familiar e comunitária apoiando na construção de	Trabalho socioeducativo com as famílias	Será realizado grupo de famílias para promoção do exercício de suas funções de proteção, conquista da	Quinzenal

<p>redes de apoio familiares e afetivas.</p>		<p>autonomia e participação cidadã.</p> <p>O trabalho socioeducativo com as famílias será realizado preferencialmente através de grupos reflexivos. Teremos grupos formados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- adultos (pais, responsáveis e pessoas por eles convidados, podendo ser vizinhos, familiares, etc);</li> <li>- famílias (todos os membros familiares: crianças, adolescentes, pais e responsáveis).</li> </ul> <p>Serão trabalhados eixos temáticos (educação positiva, direitos da criança e do adolescente, comunicação não violenta, entre outros) e utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, entre outras técnicas que propiciem a troca de experiência entre os participantes, como forma de reconhecer as próprias dificuldades e potencialidades.</p>	
--	--	--	--

*[Handwritten signature]* 9 *[Handwritten mark]*

	<p>Preparação para a conclusão do atendimento no serviço</p>	<p>A preparação para o desligamento será realizada com a criança e/ou adolescentes e sua família, através de atendimento individualizado e familiar, em que será resgatado o seu percurso no serviço, considerando o motivo que o trouxe, o as metas traçadas, os recursos necessários para atingi-los, as pessoas e rede de apoio identificados para superação da situação da violação.</p> <p>O desligamento da família do serviço será de forma gradativa, conforme estabelecido no plano de acompanhamento familiar.</p> <p>Poderá se dar pelo cumprimento das metas estabelecidas com a família, ou por outros motivos, tais como mudança de endereço para outro município, entre outros.</p> <p>O encerramento do acompanhamento no serviço será feito em</p>	<p>Final do acompanhamento</p>
--	--	---	--------------------------------




		articulação com o CREAS.	
	Grupo sobre Adolescência	Grupo composto por famílias de adolescentes, em que serão trabalhados temas específicos sobre esta fase de desenvolvimento, de forma a sensibilizar, informar e promover um processo coletivo de fortalecimento da convivência familiar e comunitária.	Mensal
Priorizar o trabalho social com famílias em sua região de moradia, através de parcerias, facilitando o acesso e a adesão do grupo familiar e propiciando a análise das desproteções vivenciadas pela família através das fragilidades e potencialidades existentes em seu território.	Atendimento no território	Através de articulação com serviços públicos e particulares da região de moradia da família, poderá ocorrer em espaços comunitários, escolas, organizações sociais, entre outros.  O atendimento poderá ser individualizado, familiar ou em grupo.  Caso o atendimento seja em grupo poderão ser convidados para participação os usuários do serviço no território, mesmo que não sejam atendidos pela Ficar	Contínua

11  

		<p>de Bem, bem como eventuais convidados dos participantes, para que os temas abordados atinjam as comunidades nas quais as famílias em atendimento estão inseridas.</p> <p>Também serão realizadas visitas domiciliares, que possibilita uma visão mais abrangente, tais como condições de moradia, dinâmica familiar, contexto comunitário, fragilidades e potencialidades do território, de forma a intervir nos fatores de risco e proteção identificados.</p>	
<p>Possibilitar acessos a oportunidades para a ampliação do universo informacional e cultural e o desenvolvimento de habilidades e competências, no próprio serviço ou rede socioassistencial.</p>	<p>Ações preventivas: "Todos pela Proteção"</p>	<p>Serão realizadas palestras, oficinas e encontros direcionadas à comunidade e ao público infanto-juvenil para levar temas que promovam o exercício da cidadania: ECA, SUAS, Sistema de Garantia de Direitos, entre outros, de modo a informar e comunicar sobre defesa dos direitos.</p>	<p>No mínimo doze ações no ano</p>




		Poderão ocorrer no próprio serviço, bem como em espaços comunitários, escolas, organizações sociais, entre outros.	
	Acompanhamento psicossocial	<p>Através de entrevistas e orientações será refletido com a família sobre a forma que se relacionam atualmente identificando as fragilidades e potencialidades existentes.</p> <p>No decorrer do processo, serão desenvolvidas aptidões e capacidades, bem como trabalhado os recursos que necessitam (sejam esses familiares, comunitários, sociais e educacionais) para superação da vulnerabilidade.</p>	Contínua

### 7.2 Atividades de Trabalho Social

Objetivo Específico	Atividade	Metodologia	Periodicidade
Realizar trabalho socioassistencial às crianças, adolescentes e suas famílias	Acolhida e escuta qualificada	Durante a acolhida, os técnicos de referência do Serviço devem orientar sobre os	Início do acompanhamento

<p>durante a existência de violações de direitos em suas relações, visando a superação deste cenário.</p>		<p>objetivos do serviço e o motivo do encaminhamento. A acolhida e escuta deverá permitir a coleta de dados para avaliação psicossocial, construção do plano de acompanhamento e eventuais encaminhamentos.</p> <p>Serão realizadas:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• entrevista individual com a criança e/ou adolescente;</li> <li>• entrevista com os pais e/ou responsáveis;</li> <li>• entrevista familiar (entrevista conjunta com a criança e/ou adolescente e sua família);</li> <li>• visita domiciliar;</li> <li>• coleta de informações que se fizerem necessárias em outras fontes (Assistência Social, Educação, Saúde, entre outros).</li> </ul> <p>A Ficar de Bem criou dois instrumentais para o processo de avaliação psicossocial:</p>	
---	--	--	--

*Handwritten signature in blue ink.*

*Handwritten mark or signature in blue ink.*

		<p>- protocolo para avaliação psicossocial de crianças e adolescentes vítimas de violência;</p> <p>- mapeamento de indicadores de natureza e grau de violência doméstica.</p> <p>Também são utilizados outros instrumentais, como o IFVD – Inventário de Frases no Diagnóstico de Violência Doméstica.</p> <p>Como resultado de uma acolhida bem planejada, espera-se que a criança e/ou adolescente e sua família se sintam respeitados e confiantes na equipe de referência, proporcionando a formação do vínculo inicial que favorecerá a continuidade do trabalho.</p>	
	<p>Atendimento individual</p>	<p>O atendimento individual será realizado por meio das seguintes atividades:</p> <p>- entrevistas com a</p>	<p>Contínua</p>

*RA* 15 *f*

		<p>criança;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- entrevistas com o adolescente;</li> <li>- entrevistas com os pais e/ou responsáveis.</li> </ul> <p>As entrevistas ocorrerão em espaço que garanta o acolhimento e privacidade do atendimento.</p>	
	Atendimento familiar	<p>Atendimento psicossocial com o núcleo familiar, que oportunize formas de convivência familiar não violentas.</p> <p>O atendimento será realizado em conjunto com a criança, adolescente, pais e/ou responsáveis.</p> <p>É de competência do assistente social e psicólogo, que poderão verificar como está a dinâmica familiar, esclarecer dúvidas, além de utilizar estratégias que promovam o diálogo, a empatia e a cooperação mútua.</p> <p>Para tanto, poderão</p>	Contínua

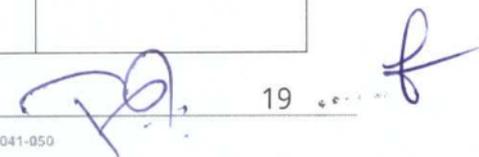
16 *f*

		ser utilizadas técnicas de mediação ou outros recursos (lúdicos, dinâmicas, gráficos, inventários, etc.) que facilitem a comunicação familiar e a aquisição de novos repertórios no relacionamento familiar.	
	Reuniões de equipe	Reuniões entre a coordenação e a equipe do serviço para planejamento das atividades, discussão dos casos complexos e monitoramento das ações.	Semanal
	Atividades de registro e acompanhamento	Será realizada articulação e comunicação constante com o órgão gestor, contemplando uma série de documentos:  - Manutenção de prontuário da família / atendido, com informações mínimas do acompanhamento e evolução do usuário no serviço, de encaminhamentos, descrição de situações	Contínua

	<p>prioritárias e/ou anexo de documentos, articulação com o CRAS de referência e com o CREAS;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Manutenção de lista de atendidos no serviço, previamente padronizadas pelo órgão gestor, com registro do perfil e da situação familiar do acolhido;</li> <li>- Elaboração de relatório mensal em modelo previamente padronizado pelo órgão gestor, com a descrição das atividades desenvolvidas de acordo com o plano de trabalho;</li> <li>- Preenchimento e envio ao CREAS de planilha de referenciamento eletrônica mensal, com as informações dos usuários inseridos no mês;</li> <li>- Elaboração e envio ao CREAS de relatórios trimestrais sobre o acompanhamento individual de cada família no serviço ou</li> </ul>	
--	---	--

*PA,* 18 *f*

		<p>quando solicitado;</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- Preenchimento de Sistemas de Informações Oficiais existentes ou que venham a ser implantados pelos Órgãos do Governo Federal, Estadual ou Municipal e/ou Sistema de Justiça;</li> <li>- Encaminhamento mensal de informações do acompanhamento às famílias ao CREAS e ao DGSUAS em instrumental a ser definido pelo órgão gestor.</li> </ul>	
<p>Propiciar espaços de escuta e reflexão, com crianças, adolescentes e seus responsáveis, que possibilitem a ressignificação de relações familiares violentas, preferencialmente através de grupos reflexivos.</p>	<p>Grupos reflexivos com os autores de violência</p>	<p>Grupo de abordagem psicossocial composto pelos autores de violência que oportunize métodos disciplinares não violentos.</p> <p>Para a composição dos grupos será considerada a natureza da violência praticada, de tal forma que o tema possa ser melhor aprofundado.</p> <p>Os grupos terão roteiro temático e</p>	<p>Mensal</p>

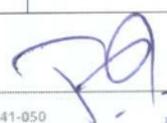


		<p>teremos grupos formados por:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- autores diretos da violência sexual;</li> <li>- autores das demais violências: física, psicológica, trabalho infantil, negligência, abandono;</li> <li>- demais familiares/responsáveis que não cometeram a violência diretamente, mas se omitiram nos cuidados.</li> </ul> <p>Os temas estarão relacionados a:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>formas de educar sem o uso da violência;</li> <li>desenvolvimento infantil; afetividade e suas formas de expressão; direitos e deveres;</li> <li>consequências da violência; prejuízos do trabalho infantil, entre outros.</li> </ul>	
	<p>Grupos reflexivos de abordagem psicossocial com adolescentes</p>	<p>As atividades socioeducativas com os adolescentes serão realizadas através de oficinas e grupos reflexivos com temáticas que contribuam para superação da exposição a riscos,</p>	<p>Mensal</p>

*[Handwritten signature]*

		<p>possibilitando a participação social e seu desenvolvimento de forma saudável e protegida.</p> <p>Serão trabalhados temas relacionados à prevenção da violência e demais violações de direitos, sexualidade, gênero, relacionamentos abusivos, álcool e drogas, trabalho infantil, mundo do trabalho e escolha profissional, bullying, identificação de pessoas e canais de ajuda, autoproteção, comunicação não violenta, racismo e consciência racial, empatia e respeito às diferenças, entre outros.</p> <p>Para a composição dos grupos será considerada a faixa etária e a natureza da violência ou violação de direito sofrida.</p> <p>Serão utilizadas dinâmicas, filmes, jogos, músicas, esquetes teatrais, entre outros</p>	
--	--	---	--

		recursos.	
	Grupos com crianças	<p>As atividades socioeducativas com crianças serão desenvolvidas através de oficinas ludopedagógicas que possibilitem sua autodefesa e autoproteção em situações de violações de direitos.</p> <p>Os temas abordados estarão relacionados à prevenção da violência e demais violações de direitos, identificação de pessoas e canais de ajuda, bullying, empatia e respeito às diferenças, autoproteção, entre outros.</p> <p>Para a composição dos grupos será considerada a faixa etária e a natureza da violência ou violação de direito sofrida.</p> <p>Serão utilizadas dinâmicas, brincadeiras, jogos, recursos gráficos, filmes, esquetes teatrais, entre</p>	Quinzenal




		outros recursos.	
Realizar articulação com o CREAS, rede de serviços socioassistenciais, demais políticas públicas na perspectiva de acesso e garantir direitos, bem como com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.	Interlocução e articulação com a rede	<p>Será realizada articulação e comunicação permanente do serviço com as instituições e órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, com a rede socioassistencial e intersetorial em conjunto com o CREAS, para construção de estratégias de proteção integral.</p> <p>A articulação deve promover a solução e encaminhamento de demandas envolvendo documentação, escolarização, saúde, profissionalização e demais direitos.</p> <p>A comunicação poderá se dar por contatos telefônicos, trocas de e-mail, visitas aos serviços e reuniões. Esses contatos deverão estar registrados e formalizados nos prontuários da família/atendido.</p> <p>A articulação também</p>	Contínua

PA. 23 f

		<p>compreende:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- participação da equipe técnica, responsável pelo serviço, nas reuniões de Cooperação técnica do CREAS;</li> <li>- participação do técnico nas reuniões da rede e nas reuniões intersetoriais e Comissões dos órgãos de Controle Social, quando for o caso, conforme fluxo estabelecido pelo órgão gestor.</li> </ul>	
	Articulação com o CREAS	<p>Existirá uma articulação contínua com o CREAS, através de referência e contrarreferência, reuniões, contatos telefônicos, relatórios e demais documentos pertinentes.</p> <p>Serão realizadas reuniões entre a Ficar de Bem e o CREAS para criar fluxos de trabalho, articulação e contrarreferência com o CREAS.</p>	Contínua
Viabilizar a inclusão em	Viabilização da inclusão das	Mediante análise dos dados obtidos	Contínua

<p>serviços, programas e benefícios socioassistenciais que propiciem aquisições de renda e segurança alimentar, superando ambientes propícios a manutenção de violências.</p>	<p>famílias em programas de transferência de renda e atualização do cadastro único para acesso a benefícios assistenciais</p>	<p>no acompanhamento, caso a família seja perfil para inclusão no cadastro único ou tenha perfil para inclusão em programas e/ou benefícios, a mesma será encaminhada e orientada para a obtenção do benefício e critérios para manutenção (ou não) do mesmo.</p> <p>Os dados deverão estar sempre atualizados no Cadastro Único.</p>	
<p>Contribuir para a construção de projetos de vida que visem à ruptura de padrões violadores de direitos contra a criança e o adolescente a partir de atendimentos particularizados e coletivo.</p>	<p>Construção de Plano de Acompanhamento Familiar</p>	<p>O Plano Familiar deve ser construído junto com a família, preferencialmente em atendimento com todos os membros juntos, inclusive com a participação das crianças e adolescentes, visando o protagonismo e comprometimento de todos no processo.</p> <p>Tem como objetivo planejar e esquematizar com a família o processo do seu acompanhamento</p>	<p>Contínua</p>

		<p>vislumbrando o começo, meio e fim de seu atendimento pelo serviço.</p> <p>Promove a participação ativa da família no processo do acompanhamento, no estabelecimento das metas a serem atingidas a curto, médio e longo prazo, trazendo clareza quanto aos objetivos e prazos a serem alcançados e o papel de cada membro frente aos encaminhamentos pactuados.</p>	
	Encaminhamento monitorado	<p>Os encaminhamentos contemplarão as demandas e especificidades de cada situação, e serão definidos junto com a família.</p> <p>Quando necessário, serão articulados junto com o CREAS, através de referência e contrarreferência.</p>	Contínua
Promover a capacitação da equipe.	Capacitação continuada	Todos os colaboradores passarão por cursos e formações que possam contribuir	Trimestral

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten mark]*

		diretamente com as atividades do projeto, tais como: temas pertinentes ao SUAS, MSE, Adolescência, Trabalho com Famílias, Relatórios, entre outros.	
	Supervisão técnica	Discussão de caso e metodologia do serviço para qualificação do trabalho técnico e da prática profissional.  Na supervisão serão trabalhados os instrumentais e procedimentos técnicos.	Semanal

As atividades mencionadas deverão possibilitar as seguintes aquisições aos usuários:

- Ser acolhido em suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades em condições de dignidade;
- Ter acesso a ambiente acolhedor e espaços reservados a manutenção da privacidade do usuário;
- Ter reparado ou minimizado os danos pela vivência de violência e abusos;
- Ter sua identidade, integridade e história de vidas preservadas;
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais;
- Ter acesso a serviços, benefícios socioassistenciais e programas de transferência de renda, conforme necessidades;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais, conforme necessidades;
- Inserção e permanência na rede de ensino;
- Receber ações pautadas pelo respeito a si próprio e aos outros, fundamentadas em princípios éticos de justiça social e cidadania;
- Conhecer seus direitos e os meios para acessá-los;

- Ter oportunidades de escolha e tomada de decisão;
- Ter experiências para relacionar-se e conviver em grupo, administrar conflitos por meio de diálogo, compartilhando outros modos de pensar e agir;
- Ter oportunidade de avaliar as atenções recebidas, expressar opiniões e reivindicações;
- Ter assegurado o convívio familiar, comunitário e/ou social.

## 8. Cronograma:

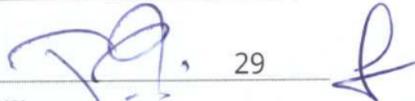
### 8.1 Atividades Inerentes ao Serviço

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Trabalho socioeducativo com as famílias	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Preparação para a conclusão do atendimento no serviço	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo sobre Adolescência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento no território	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Ações preventivas: "Todos pela Proteção"		X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	
Acompanhamento psicossocial	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 8.2 Atividades de Trabalho Social

Mês	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12
Atividade												
Acolhida e escuta qualificada	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atendimento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

individual												
Atendimento familiar	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de equipe	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Atividades de registro e acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos reflexivos com os autores de violência	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupos reflexivos de abordagem psicossocial com adolescentes	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Grupo com crianças	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Interlocução e articulação com a rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Articulação com o CREAS	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Viabilização da inclusão das famílias em programas de transferência de renda e atualização do cadastro único para acesso a benefícios assistenciais	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Reuniões de rede	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Construção de Plano de Acompanhamento	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

29 

Familiar												
Encaminhamento monitorado	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X
Capacitação continuada	X			X			X			X		
Supervisão técnica	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X	X

### 9. Formas de Monitoramento/Avaliação

Indicador(es)	Meios de Verificação
90% de adesão das famílias ao Serviço.	Registro no prontuário; Planilha de indicadores de frequência, em que é registrado presença e falta.
100% das famílias com pelo menos uma intervenção técnica mensal.	Registro no prontuário; Planilha de indicadores de frequência, em que é registrado presença e falta.
100% de participação da equipe técnica nas reuniões bimestrais de gestão com o CREAS.	Lista de presença, ata da reunião.

### 10. Recursos Humanos, Materiais e Financeiros

#### 10.1- Recursos Humanos:

Quant.	Cargo <sup>2</sup>	Formação	Carga Horária Semanal	Vínculo <sup>3</sup>	Custo Mensal Total (R\$)	Fonte de Recursos <sup>4</sup>
01	Gerente de Projetos Sociais	Psicologia ou Serviço Social	22	1	4.975,63	2

<sup>2</sup> Na coluna cargo, registrar nomenclatura conforme será apresentado na prestação de contas, seguido, entre parênteses ( ) a correspondência de função conforme descrito no referencial técnico de cada serviço.

<sup>3</sup> 1-Empregado 2-Autônomo 3-Voluntário 4- Dirigente 5-Estagiário

<sup>4</sup> 1-Próprio 2-Repasse FMAS 3-Repasse FUMCAD

01	Coordenador de Projetos Sociais (Coordenador Técnico)	Superior completo, de acordo com as áreas de formação do SUAS descritas na NOB-RH	40	1	6.229,57	2
03	Assistente Social	Serviço Social	30	1	12.174,27	2
03	Psicólogo	Psicologia	40	1	17.727,43	2
01	Oficineiro	Médio completo	20	1	2.124,27	2
01	Auxiliar Administrativo	Médio Completo	40	1	3.110,49	2
01	Motorista	Fundamental completo	40	1	3.092,21	2
01	Auxiliar de Serviços Gerais	Fundamental	40	1	2.616,12	2

### 10.2 Recursos Materiais Despesas (detalhar)

Quantidade	Categoria - Gêneros Alimentícios	Valor mensal
	Café, pão, bolacha, lanche para atividades em grupo.	R\$ 300,00
Quantidade	Categoria - Outros materiais de consumo	
	Material de higiene e limpeza.	R\$ 250,00
	Material ludopedagógico e escritório	R\$ 250,00
Quantidade	Categoria - Outros serviços de terceiros	
	Serviços de TI, manutenção, copiadora, chaveiro e honorários contábeis.	R\$ 250,00
Quantidade	Categoria - Locação de Imóveis	
	Aluguel do imóvel.	R\$ 4.000,00
Quantidade	Categoria - Locações Diversas	

Quantidade	Categoria – Utilidades Públicas	
	Despesas com água, energia elétrica, internet, telefone.	R\$ 720,00
Quantidade	Categoria – Combustível	
	Para realização das visitas domiciliares e atividades externas.	R\$ 800,00
Quantidade	Categoria – Despesas financeiras e bancárias	
Quantidade	Categoria – Outras Despesas	
	Despesas para implantação do serviço (custeio de manutenção e adaptação de local de execução).	R\$ 55.000,00

### 10.3 Recursos Materiais Contrapartida

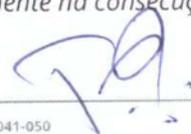
Não será oferecido contrapartida material para este serviço.

### 10.4 Aplicação dos Recursos Financeiros do FMAS/Despesas de Custeio <sup>5</sup>

Itens de Despesa	Salário Total	Encargos trabalhistas e previdenciários <sup>6</sup>	Total*
1- Recursos Humanos - CLT	41.045,49	11.004,51	52.050,00
2- Recursos Humanos - Autônomos	-	-	-
Total Geral	41.045,49	11.004,51	52.050,00

<sup>5</sup> A entidade deve apresentar elementos que demonstrem a compatibilidade dos custos com os preços praticados no mercado ou com outras parcerias da mesma natureza, devendo existir elementos indicativos da mensuração desses custos, tais como: cotações, tabelas de preços de associações profissionais, publicações especializadas ou quaisquer outras fontes de informação disponíveis ao público;

<sup>6</sup> A entidade deve declarar estimativa de valores a serem recolhidos para pagamento de encargos previdenciários e trabalhistas das pessoas envolvidas diretamente na consecução do objeto, durante o período de vigência proposto.



### 10.5. Aplicação de Recursos

Categoria ou finalidade de despesas		FMAS/Mês	Total
I	Rec. Humanos (5)	52.050,00	624.600,00
II	Rec. Humanos (6)		
III	Medicamentos		
IV	Material Médico e Hospitalar (*)		
V	Gêneros Alimentícios	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VI	Outros materiais de consumo	R\$ 500,00	R\$ 6.000,00
VII	Serviços Médicos (*)		
VIII	Outros serviços de terceiros	R\$ 250,00	R\$ 3.000,00
IX	Locação de Imóveis	R\$ 4.000,00	R\$ 48.000,00
X	Locações Diversas		
XI	Utilidades Públicas (7)	R\$ 720,00	R\$ 8.640,00
XII	Combustível	R\$ 800,00	R\$ 9.600,00
XIII	Bens e materiais permanentes		
XIV	Obras		
XV	Despesas financeiras e bancárias		
XVI	Outras despesas	R\$ 55.000,00 <sup>7</sup>	R\$ 55.000,00
	TOTAL	R\$ 113.620 (1º mês) R\$ 58.620,00 (2º ao 12º mês)	R\$ 758.440,00

*Quadro de despesas presente no Demonstrativo de Receita e Despesas (TCE-SP).*

*Utilizar somente as categorias pertinentes ao desenvolvimento do serviço.*

*(5) Salários, encargos e benefícios.*

*(6) Autônomos e pessoa jurídica.*

*(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.*

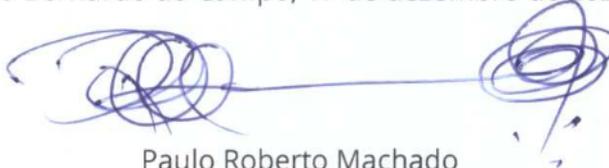
*(\*) Apenas para entidades da Saúde.*

<sup>7</sup> Parcela única para implantação do serviço (custeio de manutenção e adaptação de local de execução).

## 12. Prestação de contas

A prestação de contas será elaborada em consonância à legislação própria, especialmente à lei federal 13.019/2014 e suas alterações, decretos regulamentadores, normativos municipais e instruções do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 17 de dezembro de 2021



Paulo Roberto Machado

Presidente

*Fernando Eduardo Caffarello*  
Fernando Eduardo Caffarello

Responsável Técnico